



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora submete ao Plenário para apreciação a redação final do

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/91

REJEITA O VETO APOSTO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 118/90.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica rejeitado o veto aposto à Proposição de Lei nº 118/90.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1.991.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE RESENDE

Vereador

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador

Aprovado em 22/02/91  
p/ a comissão de  
  
Presidente da Câmara